



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 095/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2012.

*“Revoga o Decreto nº 093/2022, de 20/12/2022”*

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

Considerando, as incorreções constantes no Decreto 093/2022;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** em seu inteiro teor o **Decreto nº 093/2022**, de 20 de dezembro de 2022, por ter saído com incorreções.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de Dezembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**GISLAINE APARECIDA DA SILVA TATÂNGELO**  
Chefe de Gabinete Substituta  
Responsável pelo Expediente da Secretaria